



## CHAMADA PÚBLICA Nº 01/PPGL/2019

### Credenciamento de Docentes para o Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGL/UFRR

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFRR, no uso das suas atribuições, torna público o período, os critérios e os procedimentos para solicitação de credenciamento de novos docentes para atuação no Programa de Pós-Graduação em Letras da UFRR, para o período compreendido entre 01 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Serão oferecidas três (03) vagas para a Linha 1 – Língua e Cultura e três (03) vagas para a Linha 2 Literatura e Cultura Regional do Programa de Pós-graduação em Letras da UFRR, totalizando seis (06) vagas para ingresso de professores do quadro permanente.

Poderão se inscrever docentes que atendam o que está disposto na Resolução nº 01/2019 PPGL, de 01/09/2019, que possuam diploma de doutor em Letras, Linguística, Literatura, Estudos Literários, Estudos de Língua e linguagem, bem como subáreas e denominações pertencentes grande área de Letras.

1. Prazo para apresentação de proposta de credenciamento: 13/01/2020 a 06/03/2020.

2. Documentos a serem encaminhados: - formulário de inscrição (Anexo 1) preenchido; - cópia do currículo Lattes atualizado, abrangendo a produção bibliográfica compatível com a área de Letras e com as linhas de pesquisas do Programa, referente ao período do último triênio (a partir de 2017 – inclusive – até o momento da inscrição), diploma de doutor em Letras, Linguística, Literatura, Estudos Literários, Estudos de Língua e linguagem, bem como subáreas e denominações pertencentes grande área de Letras.

a) Devem ser incluídas cópias que identifiquem o veículo da produção bibliográfica (capa, primeira página e ficha catalográfica dos artigos publicados em periódicos, dos livros ou capítulos de livros).

b) De acordo com o documento de área, o pesquisador deverá coordenar pelo menos um projeto de pesquisa e integrar no máximo três projetos. O proponente deverá apresentar: - cópia do(s) projeto(s) de pesquisa que coordena; - comprovante de participação em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Pesquisa do CNPq; proposta de programa da(s) disciplina(s) do Programa que pretende ministrar, contendo título, ementa, conteúdo programático, referência bibliográfica e a anuência da linha de pesquisa; ter orientado, nos últimos dez (10) anos pelo menos três (03) TCCs de graduação ou de especialização (Lato Sensu), ou três (03) dissertações em outros programas (Stricto Sensu), ou participado como coorientador de três (03) dissertações (Stricto Sensu), ou o somatório de, no mínimo, três (03) desses elementos; deverá, ainda, ter, preferencialmente, orientado pelo menos 01 PIBIC voluntário ou bolsista nesse período (10 anos).

c) Os critérios de produção bibliográfica que serão utilizados para apreciação das propostas têm base no documento de área – Letras da CAPES (2017), - Cinco (05) publicações qualificadas, sendo no mínimo quatro (04) publicações em periódicos entre A1 e B2 ou livros e capítulos de livros L2, L3 ou L4. As demais publicações podem ser qualificadas como periódicos B3, B4 ou B5 e livros e capítulos de livros L1. Poderão ser consideradas publicações em áreas afins, particularmente, ligados à área de Linguagem e Cultura e Literatura e Cultura.

d) O resultado final será encaminhado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação para homologação e posterior encaminhamento ao registro acadêmico.



e) Os casos omissos serão discutidos e avaliados pela comissão de credenciamento.

f) Os recursos poderão ser encaminhados à coordenação do PPGL até 24 horas após a divulgação dos resultados parciais. Não haverá recurso para o resultado final, uma vez que este será a confirmação ou a revisão (em caso de recurso) do resultado parcial.

#### **Observações e critérios gerais:**

1. A avaliação dos candidatos inscritos será realizada por Comissão Externa ao PPGL, instituída pelo Colegiado Pleno.

2. Os docentes credenciados terão as seguintes atribuições: docência (ministrar no mínimo duas disciplinas por quadriênio de avaliação), orientação (levar à defesa pelo menos um orientando/ano em média), pesquisa (coordenar pelo menos um projeto de pesquisa), participação em bancas, participação no colegiado e comissões e produção bibliográfica (segundo os critérios da área), extensão, coordenar ou participar da coordenação de, pelo menos, uma (01) ação de extensão ao longo do quadriênio.

3. Compete a cada solicitante o preenchimento do formulário de inscrição com Produção Qualificada em periódicos e livros.

3.1. No caso dos periódicos deve-se adotar o qualis/2016 ou em vigência quando da avaliação pela comissão. Não serão computados artigos publicados em periódicos não indexados.

3.2. No caso dos livros, considerar os critérios para a classificação dos livros que constam no Documento da Área, disponível no site da Capes (<http://www.capes.gov.br/avaliacao/documentos-de-area>). Na avaliação da Capes (Área de Letras) não são pontuados: livros classificados como material didático; material para uso em Educação à distância (Graduação, Especialização, etc.); livros com menos de 50 páginas; livros sem ISBN; livros de poesias, de autoajuda, similares; autoria de prefácio; autoria de apresentação ou compilação de legislação ou de textos de outros autores. Textos incluídos nessa categoria não serão computados na produção exigida na presente chamada pública, bem como resumos (expandidos ou não), nem textos completos em anais de eventos.

4. Artigos, capítulos de livros e livros aceitos para publicação e artigos, ainda não publicados, podem ser incluídos no Formulário, sendo necessária a inclusão de comprovação (declaração de aceite do editor ou equivalente).

#### **Cronograma:**

DATA/PERÍODO	AÇÃO
19/12/2019 a 06/01/2020	Divulgação da Chamada Pública
06/01/2020 a 06/03/2020	Inscrições de candidatos
09/03/2020	Homologação das inscrições
10/03/2020	Recurso da homologação das inscrições
11/03/2020	Resultado dos recursos
12/03/2020 a 16/03/2020	Avaliação dos candidatos
17/03/2020	Resultado parcial da seleção
18/03/2020	Recursos ao resultado parcial
19/03/2020	Resultado dos recursos
20/03/2020	Credenciamento dos novos professores do PPGL

#### **Critérios de avaliação currículo (tabela de pontos):**



Item	Pontos serão contabilizadas no máximo 02 produções por ano
Artigo em Periódico A1	10 cada (máximo 02 por ano)
Artigo em Periódico A2	8 cada (máximo 02 por ano)
Artigo em Periódico A3	6 cada (máximo 02 por ano)
Artigo em Periódico B1	4 cada (máximo 02 por ano)
Artigo em Periódico B2	2 cada (máximo 02 por ano)
Livro solo L4	10 cada (máximo 02 por ano)
Livro solo L3	8 cada (máximo 02 por ano)
Livro solo L2	6 cada (máximo 02 por ano)
Capítulo de Livro L4	9 cada (máximo 02 por ano)
Capítulo de Livro L3	7 cada (máximo 02 por ano)
Capítulo de Livro L2	5 cada (máximo 02 por ano)
Organização de Livro	1 Cada (máximo 02 por ano)

### **Critérios de Desempate**

Orientação TCC	5 pontos cada
Orientação especialização	7 pontos cada
coorientação Mestrado	8 pontos cada
Orientação mestrado	9 pontos cada
coorientação doutorado	10 pontos cada
Orientação Iniciação Científica (IC)	3 pontos cada
Orientação PIBID/PET	2 pontos cada
Pós-doutor	20 pontos
Professor Colaborador PPGL	20 pontos

Maior idade (critério final, em caso de empate total)

Boa Vista-RR, 19 de dezembro de 2019.

[Original assinado]

**Prof. Dr. Emerson Carvalho de Souza**  
Coordenador em exercício do PPGL



**ANEXO I**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/PPGL/2019**

**Ficha de avaliação de credenciamento, reconhecimento e descredenciamento**

Candidato: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Endereço do LATTES: \_\_\_\_\_

Unidade de Origem: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_ Doutorado(a) em:  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Área do doutoramento \_\_\_\_\_

( ) Credenciamento novo ( ) Reconhecimento

- 1) Possui projeto de pesquisa (coordenado por si) vinculado/compatível com uma das linhas do programa? ( ) Sim ( ) não
- 2) Participa de outros projetos ( ) Sim ( ) não. Quantos? ( )
- 3) Possui no mínimo 4 produtos do critério de avaliação da capes em seu currículo (para novos credenciamentos serão considerados 4 produtos no último triênio, para reconhecimentos no último quadriênio 17-20) ( ) Sim ( ) não. Quantos no total? ( )
  - A) livros? ( ) Sim ( ) não. Quantidade ( )
  - B) Capítulos de livros? ( ) Sim ( ) não. Quantidade ( )
  - C) Organização de livros? ( ) Sim ( ) não. Quantidade ( )
  - D) Artigos em periódicos avaliados pelos Qualis (da A1 a B2)? ( ) Sim ( ) não
    - I) Já publicados? ( ) Sim ( ) não. Quantidade ( )
    - II) No prelo? ( ) Sim ( ) não. Quantidade ( )
    - III) Na data do (re)credenciamento? ( ) Sim ( ) não. Quantidade ( )
- 4) Entregou currículo Lattes atualizado? ( ) Sim ( ) não
- 5) Tem, pelo menos, nos últimos dois anos:
  - a) Apresentação de trabalhos em congressos ( ) Sim ( ) não Quantidade ( )
  - b) Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos ( ) Sim ( ) não Quantidade ( )



- 6) Orientou, no mínimo, três quaisquer, entre: TCCs (graduação e Lato Sensu/Especialização Lato sensu/ alunos de mestrado em outros PPGs/ coorientações no PPGL (considerar apenas para novos credenciamentos) ( )Sim ( )não. Quantidade ( )
- 7) Orientou, no mínimo, um qualquer, entre:)PIC/PIBIC/PIBID/PET? ( )Sim ( )não. Quantidade ( )
- 8) Orientou e ofertou, no mínimo, três vagas para ingresso no quadriênio (no caso de novos credenciamentos, desconsiderar. Válido apenas para recondução) ( )Sim ( )não
- 9) Participou, no mínimo, de 70% das reuniões de colegiado no período (no caso de novos credenciamentos, desconsiderar. Válido apenas para recondução) ( )Sim ( )não
- 10) Desempenhou, satisfatoriamente, funções em comissões designadas pela coordenação/colegiado ao longo do quadriênio? (no caso de novos credenciamentos, ou afastamentos desconsiderar. Válido apenas para recondução) ( )Sim ( )não
- 11) Orientou e levou à defesa, no mínimo, três dissertações ao longo do quadriênio ( )Sim ( )não (no caso de novos credenciamentos, desconsiderar. Válido apenas para recondução) Quantidade ( )
- 12) Foi avaliado positivamente pelo corpo discente em disciplinas e orientações? (no caso de novos credenciamentos, desconsiderar. Válido apenas para recondução) ( )Sim ( )não
- 13) Ministrou disciplina no PPGL ao longo do quadriênio (no caso de novos credenciamentos, desconsiderar. Válido apenas para recondução) ( )Sim ( )não
- 14) Possui Pós-doc? ( )Sim ( )não
- 15) ( ) não ( ) possui orientandos de ações afirmativas. Quantos? ( )
- 16) ( ) não ( ) possui orientandos bolsistas. Quantos? ( )

Critérios de avaliação currículo (tabela de pontos):

Item	Pontos	somatório
Artigo em Periódico A1	10 cada (máximo 02 por ano)	
Artigo em Periódico A2	8 cada (máximo 02 por ano)	
Artigo em Periódico A3	6 cada (máximo 02 por ano)	
Artigo em Periódico B1	4 cada (máximo 02 por ano)	
Artigo em Periódico B2	2 cada (máximo 02 por ano)	
Livro solo L4	10 cada (máximo 02 por ano)	
Livro solo L3	8 cada (máximo 02 por ano)	
Livro solo L2	6 cada (máximo 02 por ano)	
Capítulo de Livro L4	9 cada (máximo 02 por ano)	
Capítulo de Livro L3	7 cada (máximo 02 por ano)	
Capítulo de Livro L2	5 cada (máximo 02 por ano)	
Organização de Livro	1 Cada (máximo 02 por ano)	

Critério desempate

Atividade	pontuação	total
Orientação TCC	5 pontos cada	
Orientação especialização	7 pontos cada	
coorientação Mestrado	8 pontos cada	



Orientação mestrado	9 pontos cada	
coorientação doutorado	10 pontos cada	
Orientação Iniciação Científica (IC)	3 pontos cada	
Orientação PIBID/PET	2 pontos cada	
Pós-doutor	20 pontos	
Professor Colaborador PPGL	20 pontos	

Maior idade (critério final, em caso de empate total)

**DO PARECER:**

A comissão recomenda:

- A) (    ) O credenciamento do(a) Professor(a): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
- B) (    ) O Credenciamento do(a) Professor(a): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
- C) (    ) O descredenciamento do(a) Professor(a): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Do recurso

- A) A comissão (    ) não (    ) considera procedente o recurso com base em:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

A comissão:

\_\_\_\_\_  
**Maria D'Ajuda Alomba Ribeiro**  
(presidente) PVNS-PPGL/UESC

\_\_\_\_\_  
**Fernando Simplicio dos Santos**  
MEL/UNIR

\_\_\_\_\_  
**Mara Geneci Centeno**  
MEL/UNIR